

Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





DECRETO N.º 1.527/2001

Altera incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Artigo 1.º do Decreto N.º 1.262/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam alterados os Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Artigo 1.º do Decreto N.º 1.262/97, que passa a viger da seguinte forma:

Art. 1.°

- I Isônia Frühling, representante do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;
- II Viviane Delcy da Silva, representante do Serviço Municipal de Vigilância Epidemiológica;
- III Stela Maris Schütz Hoffmann, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- IV Gilberto Schweig, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Maio Ambiente, Indústria e Comércio;
- V Arnildo Ahner, representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos;
- VI Maristela Roratto, representante do Setor de Enfermagem;
- VII Claudir Luiz Schweig, representante da Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de maio de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA **Prefeito Municipal**

SÍLVIO SADÍ HETTWER Secretário Municipal de Administração

> Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (045) 253-1144 CNPJ: 77.116.663/0001-09 http://www.rondonet.com.br/~pmnsr e-mail: pmnsr@rondonet.com.br